

CNPJ: 90.936.956/0001-92
Av. Getúlio Vargas, 110
C.E.P.: 95690-000 - Rolante - RS

Processo Administrativo: 25/2016
Processo de Licitação: 25/2016
Data do Processo: 12/04/2016

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS INTERTRAVADOS NO BAIRRO CONTESTADO.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 16/2016 (Sequência: 1)

Ao(s) 24 de Maio de 2016, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 330/2015, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 25/2016, Licitação nº. 4/2016 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Esteve presente a empresa Rolante Artefatos de Cimento Ltda, entregaram tempestivamente os envelopes de proposta e documentação as empresas Canelense Empreendimentos e Construções Ltda e Comercial e Construtora São Gabriel Eireli.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- De inicio a Comissão Julgadora de Licitações recebeu os envelopes conferindo quanto a sua inviolabilidade, e para conferência dos presentes. Em prosseguimento passou a abertura dos envelopes de documentação, a empresa Comercial e Construtora São Gabriel Eireli solicitou beneficios da Lei 123/2006. O representante da empresa Rolante Artefatos de Cimento Ltda contesta os atestados de capacidade tecnica apresentados pela empresa Comercial e Construtora São Gabriel Eireli onde não seria compativel ao item 8.3.1 (Obra compativel em caracteristica, quantidades e prazos com o objeto da licitação) a Comissão encaminhará a documentação ao setor de engenharia e ao setor contabil para análise e se manifestará oportunamente quanto a habilitação das empresas. Os envelopes de propostas foram lacrados e rubricados em um unico envelope.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Rolante, 24 de Maio de 2016

COMISSÃO:

ANDERSON VANDERLI TEIREIXA OLIVEIRA - - Presidente da Comissão de Licitação
ANDERSON VANDERLI TEIXEIRA OLIVEIRA - - ASSESSOR ESPECIAL
ANDRE TOMAS WASTOWISKI - - ASSESSOR TÉCNICO
LUCIMAR TIAGO DA SILVA - - OFICIAL ADMINISTRATIVO
ERIC MARTINS KEISLARCK - - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
IVAN RENATO BALESTRIN - - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LISANGELA PATRICIA Mergen HAAG - - OFICIAL ADMINISTRATIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE

CONCORRÊNCIA

Nr.: 4/2016 - CC

CNPJ: 90.936.956/0001-92
Av. Getúlio Vargas, 110
C.E.P.: 95690-000 - Rolante - RS

Processo Administrativo: 25/2016
Processo de Licitação: 25/2016
Data do Processo: 12/04/2016

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS INTERTRAVADOS NO BAIRRO CONTESTADO.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 19/2016 (Sequência: 2)

Ao(s) 31 de Maio de 2016, às 10:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 330/2/2015, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 25/2016, Licitação nº. 4/2016 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Após análise dos pareceres emitidos pelos setores de engenharia e contábil esta comissão declara inabilitada as empresas: Rolante artefatos de Cimento Ltda por não atender o item 8.4.1(Qualificação econômica financeira, II - Índice de liquidez Geral (ILG) igual ou superior a 2,0 , sendo que esta empresa apresentou para este item o ILG 1,95, a empresa Contrutora São Gabriel por não atender o item 8.3.1 onde a mesma apresentou dois atestados de capacidade técnica, sendo que nenhum destes se enquadra em características, quantidades e prazo à obra do presente edital. Resta habilitada a empresa Canelense Empreendimentos e Construções Ltda. Abre-se o prazo legal de cinco dias para interposição de recursos (art 109 Lei 8666/93), caso não houver interposição de recurso fica previamente marcada a abertura do envelope de proposta para o dia 09/06/2016 as 09:00 horas.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Rolante, 31 de Maio de 2016

COMISSÃO:

ANDERSON VANDERLI TEIREIXA OLIVEIRA	-	- Presidente da Comissão de Licitação
ANDERSON VANDERLI TEIXEIRA OLIVEIRA	-	- ASSESSOR ESPECIAL
ANDRE TOMAS WASTOWISKI	-	- ASSESSOR TÉCNICO
LUCIMAR TIAGO DA SILVA	-	- OFICIAL ADMINISTRATIVO
ERIC MARTINS KEISLARCK	-	- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
IVAN RENATO BALESTRIN	-	- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
LISANGELA PATRICIIA MERGENER HAAG	-	- OFICIAL ADMINISTRATIVO
<i>Roberto Roberto Moraes</i>		<i>Responsável Técnico e M. Informática</i>